



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2026

Aprovado pelo Conselho Deliberativo em
em 04/11/2026 Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2031

ÍNDICE

FINALIDADE DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026.....	4
1. TIPO DE PLANO	4
2. ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO	4
3. ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS	4
4. MECANISMO DE INFORMAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS AOS PARTICIPANTES.....	5
5. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS	5
6. LIMITES E TARGET DE ALOCAÇÃO E ÍNDICE PARA COMPARAÇÃO DE RENTABILIDADE DAS ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS “BENCHMARK”:	5
6.1. SEGMENTO DE RENDA FIXA.....	5
6.1.1. Ativos Elegíveis e Restrições.....	5
6.1.2. Considerações Adicionais	7
6.2. RENDA VARIÁVEL	8
6.2.1. Ativos Elegíveis e Restrições.....	8
6.2.2. Considerações Adicionais	8
6.3. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
6.4. INVESTIMENTOS EXTERIOR	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
7. CENÁRIO ECONÔMICO E PREMISSAS DE RETORNO	9
7.1. CENÁRIO ECONÔMICO	9
7.2. PREMISSAS DE RETORNO	9
8. POLÍTICA PARA USO DE DERIVATIVOS.....	10
9. PRECIFICAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	10
10. OBJETIVOS DA GESTÃO	10
11. CONTROLE E AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	11
11.1. MERCADO.....	11
11.2. CRÉDITO.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
11.3. LIQUIDEZ	12
11.4. OPERACIONAL	12
11.5. LEGAL.....	13
11.6. SISTÊMICO.....	13
12. TESTES COMPARATIVOS E DE AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DOS GESTORES E A DIVERSIFICAÇÃO DE GESTÃO EXTERNA DOS ATIVOS.....	13
13. RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PRÁTICAS DE BOA GOVERNANÇA	13
13. SEPARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E OBJETIVOS DOS MANDATOS DOS AGENTES QUE PARTICIPAM DO PROCESSO DE INVESTIMENTOS. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS	14
CONSELHO DELIBERATIVO.....	14
DIRETORIA EXECUTIVA.....	14
ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO	14
GESTORES DE RECURSOS.....	14
CUSTODIANTE	14
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO.....	15
CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	15

15. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA MITIGAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES ENTRE OS PRESTADORES QUE PARTICIPAM DO PROCESSO DECISÓRIO	16
16. ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES	16
17. OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS LIGADOS À PATROCINADORA, FORNECEDORES, CLIENTES E DEMAIS EMPRESAS LIGADAS AO GRUPO ECONÔMICO DA PATROCINADORA	16
18. RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS	16

Finalidade da Política de Investimentos 2026

Este documento tem vigência de um ano e foi estabelecido com horizonte de cinco anos. Seu objetivo é estabelecer as diretrizes de investimentos e a forma de investimento e gerenciamento dos ativos do **Plano Mais Gerações**, segundo seus objetivos e características, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos, além das obrigações.

A presente Política de Investimentos foi preparada para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos ativos da MBPrev – **Plano Mais Gerações**

Além das disposições aqui apresentadas, aplicam-se todas aquelas indicadas na Resolução CMN nº 4.994/2022 e alterações posteriores.

A este objetivo geral subordinam-se os seguintes objetivos:

1. Dar claro entendimento ao Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretores, Participantes, Gestores, Custodiante, Administrador Fiduciário, Provedores Externos de Serviços e Órgão(s) Regulador(es) quanto aos objetivos e restrições relativas aos investimentos da **Plano Mais Gerações**;
2. Formalizar um instrumento de planejamento que defina claramente as necessidades do **Plano Mais Gerações** e seus requisitos, por meio de objetivos de retorno, tolerâncias a risco e restrições de investimento;
3. Criar independência do processo de investimento com relação a um gestor específico, de forma que qualquer gestor que venha a conduzi-lo, ou parte dele, possa se guiar por diretrizes bem definidas, que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras.
4. Externar critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento dos recursos garantidores do **Plano Mais Gerações**;

1. Tipo de Plano

Plano de Contribuição Definida, **CNPB nº 2024.0009-83.-**
CNPJ 59.467.672/0001-54

2. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Nome: Luciana Bassan, Certificação CFP
RG: 20.052.118-4
CPF: 131.335.748-09

3. Administrador Responsável pela Gestão de Riscos

Nome: Luciana Bassan, Certificação CFP
RG: 20.052.118-4

CPF: 131.335.748-09

4. Mecanismo de Informação da Política de Investimentos aos Participantes

A MBPrev fornece aos participantes do plano **Mais Gerações** informações sobre a política de investimentos pelos seguintes mecanismos: (i) meio eletrônico; e (ii) site da Entidade mantido pelo Administrador Previdenciário terceirizado.

5. Estratégias de Investimentos

Gerar renda (retorno) real em reais (BRL) no longo prazo para nossos participantes, alinhada com o risco alvo da carteira, visando garantir a liquidez necessária e o equilíbrio entre os ativos do **Plano Mais Gerações** e atendendo integralmente às diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 4.994/22. **e alterações posteriores como CMN 5202/25**

6. Limites e target de alocação e Índice para comparação de rentabilidade das estratégias de investimentos “Benchmark”:

O quadro abaixo apresenta os limites e a alocação objetivo nos segmentos de renda fixa e renda variável.

Segmento	Target	Mín.	Máx.	Benchmark
Renda Fixa	100%	85%	100%	100,0% (IMA-S)
Renda Variável	0%	0%	15%	IBrX
Consolidado	-	-	-	100% IMA_S

6.1. Segmento de Renda Fixa

As restrições descritas neste na tabela abaixo e no item 61.1 são aplicáveis apenas aos fundos exclusivos da MBPrev.

6.1.1. Ativos Elegíveis e Restrições

O **Plano Mais Gerações** poderá aplicar em fundos condominiais de renda fixa que não contenham estas restrições descritas em seu regulamento. No entanto, os fundos condominiais devem conter em seus regulamentos à aderência a legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Resolução CMN nº 4.994/22 e alterações posteriores).

Ativos	Autorizado?	Limites	Duração/Vencto	Restrições	Concentração de risco e outros controles	Observações
Títulos públicos	Sim, com restrições.	Não há limites, desde que respeitada a margem de alocação em Renda Fixa.	Duration máxima de 18 anos (216 meses).	Autorizados: LFT, LTN, NTN-B, NTN-D, NTN-F .	Em nenhuma hipótese está autorizada a compra de títulos provenientes de créditos securitizados de Municípios e Estados.	
Títulos privados emitidos por Instituições Financeiras (CDB)	Sim, com restrições.	Taxa mínima deve ser superior à do título público de mesmo indexador e Duration mais próxima	Duration máxima de 5 anos (60 meses).	Autorizados: CDBs prefixados, indexados ao IGP-M, IPCA, DI ou SELIC.	É autorizada a compra de papéis emitidos pelas Instituições Financeiras citadas no Anexo I. Concentração cumulativa máxima de 10% do portfólio por emissor e/ou garantidor.	Para qualquer banco não listado no Anexo I devem ser observadas as regras descritas no item 12.2
Títulos privados emitidos por Instituições Financeiras (Letra Financeira)	Sim, com restrições.	Taxa mínima deve ser superior à do título público de mesmo indexador e duration mais próxima	Duration máxima de 5 anos (60 meses).	Autorizados: Letras financeiras prefixadas, indexadas ao IGP-M, IPCA, DI ou SELIC.	É autorizada a compra de papéis emitidos pelas Instituições Financeiras citadas no Anexo I. Concentração cumulativa máxima de 10% do portfólio por emissor e/ou garantidor.	Para qualquer banco não listado no Anexo I devem ser observadas as regras descritas no item 12.2.
Operações compromissadas (Lastro Debêntures)	Sim, com restrições.	Taxa mínima deve ser superior à do título público de mesmo indexador e duration mais próxima	Duration máxima de 720 dias da data de aplicação.	Autorizados: Apenas papéis de empresas de <i>leasing</i> , 100% controladas por Instituição Financeira (IF) constante no Anexo I e com compromisso de recompra de IF.	Concentração cumulativa máxima de 10% do portfólio por emissor e/ou garantidor.	-
Debêntures	Sim, com restrições.	Taxa mínima deve ser superior à do título público de mesmo indexador e duration mais próxima.	Varia em função do rating, conforme descrito no item 12.2	Autorizada a participação ou compra dos papéis de qualquer emissor, desde que atendam aos limites de rating descritos no item 11.2.	Concentração cumulativa máxima varia em função do rating da emissão Os limites estão descritos no item 12.2.	-
Derivativos de juros	Sim, com restrições.	Aplicam-se os limites estabelecidos pela resolução 4.994/22.	-	Não está autorizado o uso de derivativo com objetivo de alavancagem. Portanto, o mesmo só pode ser utilizado para <i>hedge</i> ou posicionamento, ou seja, com existência de <i>underlying</i> . Também é possível utilizar operações com derivativos para troca de indexadores de papéis de Renda Fixa. Não estão autorizadas operações que não	Risco de contraparte: Utilizar somente a BM&FBOVESPA. Operações com derivativos na BM&FBOVESPA que impliquem em ajustes de margens diárias serão assumidas como isentas de risco de crédito.	Vide Item 8 – Política para uso de derivativos. Vide Resolução nº 4.994/22 e alterações complementares.

				impliquem em ajustes de margens diárias.		
Termo de ações	Sim, com restrições e limites.	Limite máximo cumulativo de 10% do portfólio.	Duração máxima de 90 dias.	-	Risco da contraparte deverá ser a BM&FBOVESPA e garantidos pela CBLC.	
Moeda Estrangeira	Sim, com restrições.	Limite máximo cumulativo de 10% do portfólio total administrado.	-	Exclusivamente mediante compra de contratos futuros de USD junto à BM&FBOVESPA. Derivativos cambiais somente na ponta comprada.	Somente na BM&FBOVESPA. Operações que impliquem em ajustes de margens diárias estão isentas de risco de crédito.	Esta estratégia também poderá ser realizada a partir dos títulos públicos já emitidos pelo Tesouro ou Banco Central.
Operações BOX na BM&FBOVESPA	Sim, com restrições.	Limite máximo cumulativo de 10% do portfólio.	-	-	Poderá ser realizada somente na BM&FBOVESPA, respeitando a concentração máxima cumulativa de 10% por emissor e/ou garantidor.	São consideradas operações prefixadas.

6.1.2. Considerações Adicionais

6.1.2.1. Permitido, a cada gestor, realizar operações com contrapartes de mesmo Grupo Econômico, garantindo que tais operações sejam atreladas à taxa básica de juros e destinadas unicamente à “zeragem” de caixa.

6.1.2.2. Caberá a cada gestor a responsabilidade de estabelecer rodízio das corretoras a serem utilizadas para operações realizadas na BM&FBOVESPA, ficando, o mesmo, responsável por qualquer dano que as corretoras venham a causar para este fundo.

6.1.2.3. Operações prefixadas não poderão ultrapassar 30% do portfólio total

6.1.2.4 Do portfólio total administrado em Renda Fixa, somente 30% deste poderá não ter liquidez imediata (carência).

6.1.2.5 A alocação total em ativos de crédito privado não pode ultrapassar 30% do portfólio total de renda fixa .Os limites por nível de rating estão descritos no item 11.2.

6.1.2.6 Visando aumentar a transparência da Gestão, não autorizamos os gestores a comprarem CDBs e Letras Financeiras de seu mesmo grupo econômico, direta ou indiretamente.

6.1.2.7 A seleção de fundos condonariais para compor a carteira , deve seguir processo formal com a devida aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo.

6.2. Renda Variável

6.2.1. Ativos Elegíveis e Restrições

As restrições descritas neste na tabela abaixo e no item 6.2.2 são aplicáveis apenas aos fundos exclusivos da MBPrev, **onde Plano Mais Gerações será um dos cotista dos fundo.** O **Plano Mais Gerações administrado pela MBprev**, poderá aplicar em fundos condominiais de renda variável que não contenham estas restrições descritas em seu regulamento. No entanto, os fundos condominiais elegíveis e receber recursos do **Plano Mais Gerações administrado pela MBPrev** devem conter em seus regulamentos à aderência a legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Resolução CMN nº 4.994/22 e alterações posteriores).

Ativos	Autorizado?	Limites	Restrições	Concentração de risco e outros controles	Observações
Ações	Sim, com restrições.	Aplicam-se os limites estabelecidos pela resolução 4.994/22.	Podem ser adquiridas apenas ações de empresas que componham o IBrX-100.	-	
Futuro de Índice Bovespa	Sim, com restrições.	Limitado a 50% da carteira de Renda Variável.	Só é permitido atuar na ponta vendida, com o objetivo de <i>hedge</i> da carteira de Renda Variável.	-	
Derivativos de ações	Não.	-	-	-	-

6.2.2. Considerações Adicionais

6.2.2.1. Caberá a cada gestor a responsabilidade de estabelecer os critérios de escolha e rodízio das corretoras a serem utilizadas para operações realizadas na BM&FBOVESPA, ficando, o mesmo, responsável por qualquer dano que as corretoras venham a causar para este fundo.

6.2.2.2. As operações de aluguel de ações devem ser realizadas sempre com direito de recompra. Tal medida tem como objetivo garantir a liquidez desejada para o portfólio.

6.2.2.3. As restrições descritas neste item são aplicáveis apenas aos fundos exclusivos **administrados pela MBPrev, onde o Plano Mais Gerações será um dos cotista do fundo.** O **Plano Mais Gerações administrado pela MBprev**, poderá aplicar em fundos condominiais de renda variável que não tenham estas restrições descritas em seu regulamento. No entanto, os fundos condominiais elegíveis e receber recursos do **Plano Mais Gerações administrado pela MBPrev**, devem conter em seus regulamentos à aderência a legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Resolução CMN nº 4.994/22 e alterações posteriores).

6.2.2.4. A seleção de fundos condominiais para compor a carteira deve seguir processo formal com a devida aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo.

6.2.2.5. Os limites de alocação em fundos condominiais devem ser aprovados pelo Conselho Deliberativo da MB Prev.

7. Cenário Econômico e Premissas de Retorno

7.1. Cenário Econômico

O cenário econômico considerado no momento da elaboração desta política de investimentos está apresentado abaixo:

Índice	Ano				
	2026	2027	2028	2029	2030
Juros real	8,38%	7,65%	6,20%	6,20%	6,20%
Var. Cambial	-3,03%	-0,69%	-0,70%	0,00%	0,00%
PTAX	5,77	5,73	5,69	5,69	5,69
Selic	13,35%	11,96%	10,00%	10,00%	10,00%
IPCA	4,59%	4,00%	3,58%	3,58%	3,58%
PIB	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%

Fonte: Pesquisa FOCUS 31/10/2025

7.2. Premissas de Retorno

Para avaliar o retorno esperado dos perfis de investimentos considerou-se as premissas de retorno abaixo:

Índice	Premissa de Retorno	Origem da Premissa	Ret. Esperado 2026
IMA-S (Selic)	SELIC	Pesquisa Focus	13,63%
IBRX-100	Selic + 4% a.a.	Damodaran	16,63%

*Considerado as premissas de retorno e o cenário Focus de 31/10/2025

Retorno esperado de 01.2025 a 12.2025

Com base nessas premissas foi calculado o retorno para a carteira do Plano **Mais Gerações**, conforme apresentado abaixo. Ressalta-se que essas projeções são baseadas nas condições vigentes na época deste documento e, portanto, os resultados poderão ser significativamente diferentes do projetado.

Plano	Retorno Esperado 2026
-------	-----------------------

Plano Mais Gerações	13,63%
----------------------------	---------------

8. Política para uso de Derivativos

A Entidade estabelece que para a realização de operações com derivativos, devem ser obedecidos os limites e todas as condições e controles necessários para atuação nos correspondentes mercados de Renda Fixa e Renda Variável, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994/22 e demais legislações aplicáveis. Todas as operações de derivativos ("Swap", Futuro, Termo e Opções) devem ser garantidas por Bolsa de Valores ou de Mercadorias e Futuros (BMF&BOVESPA – Bolsa de Valores e de Mercadorias e Futuros de São Paulo). A utilização de derivativos deve ser apenas com objetivo de hedge de exposições ou com o objetivo de se obter exposições ativas, sem alavancagem. Não serão permitidas operações de derivativos para fins de alavancagem.

9. Precificação de títulos e Valores Mobiliários

Todos os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos do **Plano Mais Gerações administrado pela MBPrev** ou fundos de investimentos nos quais são aplicados os recursos do Plano Mais Gerações, devem ser apreçados (marcados) ao valor de mercado.

Entretanto, o **Plano Mais Gerações administrado pela MBPrev** poderá optar por contabilizar parte dos ativos do plano na categoria "mantidos até vencimento" (marcação na curva), desde que tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seus respectivos vencimentos, conforme legislação vigente.

A atividade de precificação dos títulos dos veículos exclusivos do **Plano Mais Gerações administrado pela MBPrev** é de responsabilidade do agente custodiante e deve ser realizada com base na metodologia descrita no Manual de Precificação da INTRAG. Para os fundos condonariais que o plano Mais Gerações investe ou possa vir a investir, a atividade de precificação é realizada pelo custodiante do fundo, seguindo a metodologia descrita no Manual de Precificação do administrador do fundo. Em ambos os casos tal metodologia deve ser clara e aderente aos normativos legais.

10. Objetivos da Gestão

Os objetivos da gestão são:

- 1) Com exceção dos mandatos passivos, produzir uma rentabilidade que seja superior ao benchmark estabelecido, dentro dos limites de risco estabelecidos;
- 2) Proteger o capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

A gestão dos recursos é terceirizada e seus custos são monitorados de modo que, considerando a especificidade da estrutura de gestão da Entidade, as taxas estejam em linha com as práticas de mercado e com os objetivos da Entidade. Anualmente, os custos de gestão são divulgados aos participantes.

11. Controle e Avaliação de Riscos

11.1. Mercado

O risco de mercado é caracterizado pela possibilidade de variação dos preços dos ativos. O processo de gerenciamento e de controle do risco de mercado das carteiras do **Plano Mais Gerações administrado pela MBPrev** é feito por meio do cálculo de métricas de risco, cujos limites estão descritos abaixo. Sempre que ocorrer a extração de algum dos limites estabelecidos a Diretoria Executiva deve se reunir para decidir como a situação deve ser tratada e formalizar a sua decisão.

Plano Mais Gerações: VaR 0,7% ao dia, com intervalo de confiança de 95%.

Renda Fixa: VaR= 0,20%/dia (ou 3,2% ao ano) - Paramétrico, 95% confiança, horizonte de 1 dia (ou 252 du)

Renda Variável: Tracking Error = 5% a.a. para o fundo exclusivo e 10% a.a. para o segmento.

Descrição: o VaR é uma métrica de perda absoluta. Mede o quanto o portfólio pode perder em 1 dia com 95% de confiança. Neste caso, a perda absoluta está sendo apresentada em percentual do portfólio já que o patrimônio do portfólio muda ao longo do tempo.

Descrição: o tracking error é o desvio-padrão anualizado das diferenças diárias de retorno entre o portfólio e o benchmark. Quanto maiores forem essas diferenças diárias, maior o "descolamento" do portfólio em relação ao benchmark. No limite, um Tracking Error de 0% significa um mandato absolutamente passivo. Não há limite formal de tracking Error para os fundos condonariais que a MBPrev investe ou venha a investir. O **Plano Mais Gerações administrado pela MBPrev** pode optar por manter veículos passivos em renda variável ou acrescentar instrumentos de proteção contra variações negativas expressivas em seu veículo exclusivo, que representa a alocação mais significativa no segmento.

Com exceção do tracking Error da carteira de renda variável, o cálculo e os relatórios de controle do risco de mercado são efetuados pelo custodiante. No caso de ultrapassar os limites estabelecidos a MBPrev será comunicada e imediatamente iniciará o acompanhamento da situação em conjunto com o Gestor para avaliar e, quando aplicável, definir um plano de ação.

12.2. Crédito:

Para aplicação e a avaliação do risco de crédito, a Entidade utiliza exclusivamente a classificação de risco de crédito das emissões não-bancárias e

bancárias das seguintes agências classificadoras de risco em funcionamento no país: Moody's, Fitch Rating e Standard & Poor's. Se duas ou mais agências classificarem o mesmo papel, a Entidade adotará, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora. O quadro abaixo ilustra os limites de risco de crédito de instituições não financeiras aplicável para os novos investimentos da MBPrev. Todos os limites descritos estão relacionados ao patrimônio total alocado em renda fixa :

Rating Mínimo	Prazo Máximo (anos)	% Máx. Alocação*	% Máx. Alocação por emissor*
AAA	8	30%	6%
De AA+ a A	5	20%	4%

*em relação ao [portfólio de renda fixa](#)

A MBPrev controla o risco de crédito através do controle de enquadramento dos fundos exclusivos/restritos realizados pelo Administrador. Sempre que um ativo é rebaixado para nível inferior ao permitido por esta Política de Investimentos, a MBPrev é informada. De posse de tal informação, cabe à MBPrev consultar os gestores envolvidos e, se necessário, definir um plano de ação, sempre verificando se o ativo continua como grau de investimento, se ocorreram alterações significativas no valor de mercado do ativo, vencimentos, etc. Assim, o rebaixamento de um ativo abaixo do limite mínimo de risco estabelecido não implica em desenquadramento, mas remete a uma tomada de decisão por parte da MBPrev. Desta forma, a EFPC procura evitar perdas adicionais caso a venda do ativo só possa ocorrer com alto deságio. Só é permitido fazer novas aplicações em ativos privados de renda fixa emitidos por instituições não financeiras se obedecerem aos limites estabelecidos na tabela acima.

Para a aplicação em ativos privados de renda fixa emitidos por Instituições Financeiras deve ser utilizada a lista presente no Anexo I.

Para fundos condominiais de crédito privado a única restrição considerada é por aplicar apenas em fundos classificados pela ANBIMA como "Baixo Risco de Crédito". A MB Prev realiza o monitoramento de rating dos ativos destes fundos, porém não estabelece restrições de aplicação dado que são veículos condominiais.

11.2. Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez será preocupação constante para a Entidade e, como prudência, mantém um percentual mínimo de 30% de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata. Com a adoção dessa política, a Entidade elimina a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais de curto prazo.

11.3. Operacional

A Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos com o objetivo de identificar os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados. Quando é necessário, a Entidade implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismos estes que resultam em menor exposição a riscos.

11.4. Legal

Como forma de gerenciar o risco legal, a Entidade avalia todos os contratos junto aos seus prestadores que participam do processo de investimentos, além de garantir acesso da equipe interna às possíveis mudanças na regulamentação.

11.5. Sistêmico

Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procurará buscar informações no mercado que auxiliem nesta avaliação e definirá planos de ações cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado.

12.7 Monitoramento:

Para todos os riscos mencionados nesta política existe um monitoramento e controle conforme descrito em nosso Manual de Governança de Investimentos, e quando identificado alguma anomalia o AETQ avalia juntamente com os prestadores de serviços competentes por essas atividades, reporta à Diretora e se necessário remete para o Conselho Deliberativo ou Fiscal

12. Testes Comparativos e de Avaliação para Acompanhamento dos Resultados dos Gestores e a Diversificação de Gestão Externa dos Ativos

A avaliação do desempenho dos gestores externos de ativos se dará com base nas cotas dos fundos de investimentos **do Plano Mais Gerações administrado pela MBPrev**, consideradas as condições de mercado e o nível de risco/retorno de cada Gestor. A rentabilidade comparativa das cotas de cada fundo será considerada mensalmente para definição de aportes e resgates, segundo definição da Diretoria da MBPrev.

13. Responsabilidade Social, Ambiental e Práticas de Boa Governança

A Entidade, Participantes e Assistidos prezam muito os princípios de respeito ao meio ambiente, convívio social e as boas práticas de governança. Portanto, recomenda-se a todos os contratados e prepostos da Entidade observar e zelar por esses princípios.

Aos gestores de recursos da Entidade recomenda-se, fortemente, observar esses princípios na hora de selecionar os investimentos que são feitos com os recursos do plano Mais Gerações, alocando-os, preferencialmente, em empresas que reconhecidamente incorporam em suas atividades elevados valores sociais e ambientais, além de adotarem altos padrões de governança corporativa e transparência em suas operações.

Entretanto a Entidade não irá impor qualquer limite de investimento que exija a observância de fatores de princípios ambientais, sociais e de governança, cabendo ao Gestor contratado tomar esse tipo de decisão. **Na análise de riscos, a MB Prev considera, quando julgados materiais e relevantes, os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança. A Entidade deve**

avaliar conferir a devida transparência aos impactos ambientais, sociais ou de governança gerados pela carteira de investimentos dos planos de benefícios, observada a segmentação e os critérios estipulados pelo órgão fiscalizador.

14. Separação de responsabilidade e objetivos dos mandatos dos agentes que participam do processo de investimentos. Procedimentos e Critérios para Seleção, Acompanhamento e Avaliação dos Prestadores de Serviços relacionados à administração de carteiras e Fundos de Investimentos

Conselho Deliberativo

As atribuições do conselho deliberativo no processo de investimentos da MBPrev estão descritas no Manual de Governança de Investimentos da Entidade.

Diretoria Executiva

As atribuições da Diretoria Executiva no processo de investimentos da MBPrev estão descritas no Manual de Governança de Investimentos da Entidade.

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

As atribuições do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado no processo de investimentos da MBPrev estão descritas no Manual de Governança de Investimentos da Entidade.

Gestores de Recursos

A MBPrev optou pela gestão terceirizada dado que, as instituições financeiras prestadoras deste serviço se apresentaram tecnicamente qualificadas para atender as exigências da Entidade e os requisitos legais e são reconhecidamente atuantes no mercado, além de apresentarem custos administrativos menores que os de uma estrutura própria.

Os gestores externos serão responsáveis pela execução de estratégias de investimento, através da compra e venda de ativos, de acordo com a legislação aplicável em vigor, as diretrizes estabelecidas nos regulamentos dos fundos e/ou mandatos de gestão ou esta política de investimentos.

Os procedimentos e critérios para seleção, acompanhamento, avaliação e critérios para substituição deste prestador de serviços, bem como dos veículos de investimento sob a sua tutela, estão descritos no Manual de Governança de Investimentos da Entidade.

Custodiente

A MBPrev utiliza um único agente custodiante para o exercício da atividade de custódia de todos os títulos e valores mobiliários presentes nos fundos exclusivos dos recursos dos planos administrados pela MBPrev. As atribuições do agente custodiante estão descritas na legislação, no Código de Melhores Práticas de

Serviços Qualificados da Anbima, no Manual de Governança de Investimentos da Entidade e no contrato entre as partes. Uma de suas atribuições é verificar diariamente o enquadramento das aplicações dos planos administrados em relação à legislação e esta política de investimentos, considerando, para este fim, apenas a estrutura exclusiva da MBPrev.

Para a seleção do custodiante, a MBPrev utiliza-se de parâmetros de qualificação tais como: tradição, solidez, capacitação técnica ao atendimento dos objetivos da Entidade, ausência de conflitos de interesses, representatividade da carteira de clientes, manutenção da base de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais, entre outros.

Os procedimentos e critérios para acompanhamento, avaliação e critérios para substituição deste prestador estão descritos no Manual de Governança de Investimentos da Entidade.

Administrador Fiduciário

A MBPrev mantém um administrador fiduciário único para todos os fundos exclusivos de sua estrutura de investimento. Entre outras funções, o administrador é responsável por estabelecer a metodologia de precificação dos ativos, realizar controle de enquadramento, monitoramento de risco e prestação de informações à MBPrev, à CVM e demais autoridades, além das demais obrigações exigidas pela legislação, pelo Código de Melhores Práticas para Fundos de Investimentos da ANBIMA e pelo contrato entre as partes.

Os procedimentos e critérios para acompanhamento, avaliação e critérios para substituição deste prestador estão descritos no Manual de Governança de Investimentos da Entidade.

Consultoria de Investimentos

As atribuições da Consultoria de Investimentos no processo de investimentos da MBPrev estão descritas na legislação, Manual de Governança de Investimentos da Entidade e no contrato entre as partes.

Para a seleção da consultoria de investimentos, a MBPrev utiliza-se de parâmetros de qualificação tais como: tradição, solidez, capacitação técnica ao atendimento dos objetivos da Entidade, ausência de conflitos de interesses, representatividade da carteira de clientes, manutenção da base de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais, entre outros.

Os procedimentos e critérios para acompanhamento, avaliação e critérios para substituição deste prestador estão descritos no Manual de Governança de Investimentos da Entidade.

15. Procedimentos e Critérios para Mitigação de Potenciais Conflitos de Interesses entre os Prestadores que Participam do Processo Decisório

A MBPrev observa a segregação de funções, fontes de alinhamento e as formas de remuneração de seus prestadores de serviços e pessoas que participam do processo decisório como forma de mitigar potenciais conflitos de interesses.

16. Enquadramento das aplicações

A observância dos limites de aplicação e concentração exigidos pela legislação e por esta política de investimentos ocorre através do serviço de custódia centralizada. Uma de suas funções é impedir a aplicação de fundos exclusivos em ativos não autorizados pela legislação, pelo regulamento do fundo e esta política de investimentos, ou que levem a extrapolação de qualquer dos limites descritos nestes documentos. A MBPrev monitora estas aplicações através de relatórios fornecidos pelo custodiante e administrador fiduciário e é alertada sempre que ocorre qualquer desenquadramento.

Procura-se evitar desenquadramentos e, sempre que ocorrerem, avaliar as razões para que seja determinado um plano de ação, quando aplicável.

17. Operações com ativos financeiros ligados à Patrocinadora, Fornecedores, Clientes e Demais Empresas Ligadas ao Grupo Econômico da Mercedes-Benz do Brasil.

Tantos os fundos exclusivos quanto os fundos condonariais nos quais o plano aplica ou venha a aplicar possuem mandatos discricionários, o que quer dizer que a decisão de aplicar em ativos emitidos por empresas do grupo, fornecedores, clientes e demais empresas do mesmo grupo econômico da Mercedes Benz do Brasil é do gestor e baseada exclusivamente em suas análises técnicas. Por este motivo, os limites de alocação e concentração para estes emissores são os descritos na legislação, adicionadas as demais restrições previstas neste documento.

18. Rentabilidade dos últimos 5 (cinco) exercícios

Por se tratar de um plano novo, não é possível ilustrar a rentabilidade dos segmentos de aplicação nos últimos 5 (cinco) exercícios anteriores ao desta Política de Investimentos.

Responsável, Local e Data:

Luciana Bassan, RG. 20.052.118-7 e CPF 131.335.748-09.

São Bernardo do Campo, 04/11/2025

Anexo I

Relação de Instituições Financeiras das quais os fundos exclusivos da MBPrev são autorizadas a comprar Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e Letras Financeiras (LFs):

BANCO ABC BRASIL S/A

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

BANCO BRADESCO S.A.

BANCO BTG PACTUAL S.A.

BANCO CITIBANK S.A.

BANCO DO BRASIL S.A.

BANCO ITAÚ BBA S.A.

BANCO J. P. MORGAN S.A.

BANCO SAFRA S.A.

BANCO SANTANDER S.A.

BANCO SOCIETE GENERALE BRASIL S.A.

BANCO VOTORANTIM S.A.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEUTSCHE BANK S.A. – BANCO ALEMÃO

HSBC BANK BRASIL S.A.

SCOTIABANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO

BANCO CREDIT AGRICOLE BRASIL S.A.

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

BANCO DAYCOVAL S.A.

BANCO X.P S.A

BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BM SA

BANCO INTER S/A